



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.362

De 10 de setembro de 2018

Autógrafo nº 222/18 - Projeto de Lei nº 232/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS.	016
PROC.	339/2018
C.M.	Caery

Altera a Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, de modo a dispor sobre a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo público pago (área azul) para pacientes em tratamento oncológico no Hospital Santa Casa de Misericórdia/CORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 (quatro) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescida do inciso VII e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 12 ...

....

VII. Pacientes em tratamento oncológico no Hospital Santa Casa de Misericórdia/CORA, durante os períodos de consulta e tratamento.

§ 1º Para utilizar gratuitamente as vagas de estacionamento existentes, o paciente deverá requerer o benefício à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, instruindo o pedido com laudo

16134 17/09/2018 010258 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 017
PROC. 339/2018
C.M. Paula

médico que comprove o tratamento e sua duração prevista; documento pessoal do requerente e comprovante de endereço para a realização de seu cadastro.

§ 2º Deferido o requerimento referido no § 1º, ao beneficiário será concedido um cartão de isenção, de uso pessoal e intransferível do paciente, e a sua renovação será condicionada à comprovação periódica dos requisitos da isenção.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 15/setembro/18 - Ano 113 – Nº 202